**PORTARIA Nº 005/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Artigo 27 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 001/2001 com as alterações introduzidas pela Lei nº 725/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 120 dias referente ao período de 13 de janeiro de 2021 a 12 de maio de 2021 a servidora Geane Dantas de Medeiros, ocupante do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal, sob matrícula nº 18-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 13 de janeiro de 2021.

.

**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal